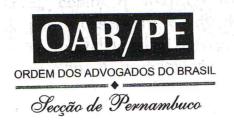


Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

Data: 21 de dezembro de 1998

Local: Auditório da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier e Conselheiros Antonio Roberto Cruz de Farias, Fernanda Caldas Menezes, Geraldo Gomes da Silva, Hélio Gurgel Cavalcanti, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marlene Vitorino Alves de Souza, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Taciano Domingues da Silva, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Wagner Tenório Fontes, Waldir de Andrade Bitú e Waldomiro Santos Evangelista. Presente, também, o Membro Honorário Vitalício Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Justificaram suas ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, os Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva e João Jerônimo Rêgo das Neves. Estando ausentes os demais Diretores presentes, o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa dos Trabalhos os Conselheiros José Duarte Aguiar e Ubirajara Emanuel Tavares de Melo e, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18:55hs (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos). Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente lembrou ao Conselho a disposição contida no artigo 22, § 2º do Regimento Interno, segundo a qual a vista dos processos é concedida coletivamente, devendo ocorrer o julgamento na sessão ordinária seguinte. Usaram da palavra os Conselheiros Paulo Azevedo da Silva, Joaquim Correia de Carvalho Júnior e José Duarte Aguiar que apresentaram proposta de alteração do horário para as sessões do Conselho das 17:00 para às 18:00 horas, justificando-se as ausências dos Conselheiros que, presente, ausentarem-se quinze minutos após o novo horário designado. Colocada a proposta em discussão, foi a mesma aprovada à unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocon em apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo proferidas as decisões seguintes: 01) Processo de cancelamento "ex-officio" da inscrição no quadro de advogados, por incompatibilidade de cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Inaldo Fernando Ramos de Oliveira (12160 -



Agente de Polícia da SSP/PE). Relator: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, cancelar a inscrição. 02) Processo nº 19/97-CDA. Representação contra o Diretor do Fórum do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire, formulada pela Advogada Raquel Silveira Marinho Falcão Batista. Relator: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o voto do Relator, e acompanhando a divergência suscitada pelo Conselheiro Waldir de Andrade Bitú, representar contra o Juiz junto ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Decidiu, ainda, o Conselho, à unanimidade, aprovar a sugestão do Sr. Presidente no sentido de ser designada Comissão para apresentar proposta de disciplinamento do disposto no artigo 58, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, a ser apresentada na primeira sessão ordinária de 1999. 03) Processo nº 288/98-Prot., referente à Consulta sobre publicidade de serviços advocatícios formulada pelo advogado Francisco de Assis Luna. Relator: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Pediram vista os Conselheiros Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto e Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. 04) Processo nº 8118/98-Prot., referente à Consulta sobre reeleição do Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho formulada pelo Vereador Miguel Farias de Aguiar. Relator: Conselheiro Ubirajara Emanuel Tavares de Melo. O Conselheiro Waldir de Andrade Bitú suscitou a incompetência da OAB para se pronunciar sobre a matéria. Colocada a preliminar em votação, e ocorrendo empate, proferiu, o Sr. Presidente o seu voto, pelo conhecimento da matéria, designando revisor o Conselheiro Wagner Tenório Fontes. 05) Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, de interesse de Carvalho & Dantas Advogados Associados S/C. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, deferir o pedido. 06) Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Leonardo Di Paula Gomes Cruz. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Vista: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Decidiu o Conselho, à unanimidade, não computado o voto da Relatora, e acompanhando o voto de vista, deferir o pedido, com anotação do impedimento de que trata o artigo 30, do EAOAB. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto que apresentou sua proposta no sentido de ser consignado em Ata um voto de congratulações aos



Drs. Josias Figueiredo, Ana Schuller e Fernando Cabral, pela suas posses, respectivamente, na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Colocada a proposta em apreciação, foi a mesma aprovada à unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente trouxe à deliberação do Conselho o assunto objeto do Aviso do Tribunal de Justiça do Estado noticiando o plantão judiciário na Primeira Instância durante os feriados forenses no período de 24 a 31 de dezembro. Colocada a matéria em votação, decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar oficio ao Presidente do Tribunal solicitando que o referido Plantão seja estendido à Segunda Instância, tendo em vista a eventual necessidade de provimento judicial daquela Corte. Tendo em vista o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER
Presidente

JOSÉ DUARTE ÁGUIAR

Secretário-Geral "ad hoc"